



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2013 no valor de R\$ 35.500,00.

O Presidente da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, Lucindo Kalinke, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Inciso VI, Art.17 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa para o exercício de 2013, Crédito Adicional no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.000	Legislativo Municipal		
01.001	Câmara Municipal de São João		
01.031.01012-001	Manutenção da Câmara Municipal		
0030 000 3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R\$	35.500,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.000	Legislativo Municipal		
01.001	Câmara Municipal de São João		
01.031.01012-001	Manutenção da Câmara Municipal		
0010 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
0020 000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
0040 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
0050 000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 07 de agosto de 2013.

LUCINDO KALINKE
Presidente